



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 16/PROGRAD/UFFS/2020

ALTERA O EDITAL Nº 15/PROGRAD/UFFS/2020 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE MONITORIA DE ENSINO UFFS/2020

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, torna pública a alteração do item 15 do Edital n. 15/PROGRAD/UFFS/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

15 DO CRONOGRAMA

Atividades	Data
Publicação do edital	13/04/2020
Período de elaboração das propostas e/ou renovações pelos proponentes ou coordenadores de projetos de monitoria de ensino	De 13/04 a 21/05/2020
Data limite para encaminhamento das propostas e/ou renovações à apreciação dos Colegiados de Curso/Coordenação Acadêmica	22/05/2020
Período de apreciação dos projetos e/ou renovações pelos Colegiados de Curso/Coordenação Acadêmica	De 25 a 29/05/2020
Data limite para os proponentes encaminharem as propostas da modalidade por curso, após apreciação do Colegiado de Curso, à Diretoria de Políticas de Graduação	01/06/2020
Data limite para as Coordenações Acadêmicas encaminharem as propostas da modalidade por público-alvo, após avaliação, à Diretoria de Políticas de Graduação	
Data limite para os proponentes encaminharem as propostas da modalidade por componente curricular, após apreciação do Colegiado de Curso, às Coordenações Acadêmicas	
Período de avaliação dos projetos pelas Comissões Locais e Institucional (multidisciplinar)	De 02/06 a 15/06/2020
Encaminhamento dos projetos da modalidade por componente curricular pelas Coordenações Acadêmicas à Diretoria de Políticas de Graduação, após avaliação da Comissão Local, com a classificação da proposta	Até 16/06/2020
Divulgação dos resultados provisórios pela PROGRAD	Até 22/06/2020
Pedido de reconsideração (conforme item 8.7) e de manifestação de desistência do projeto (conforme item 3.1.3)	Até às 17h do dia 23/06/2020
Divulgação do resultado final pela PROGRAD	Até 26/06/2020
Publicação do Edital de seleção de monitores, pela Coordenação Acadêmica	A ser definida pela Coordenação Acadêmica de cada campus em diálogo com os coordenadores de projetos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	de monitoria selecionados. As atividades de monitoria podem iniciar em períodos diferentes para cada projeto de monitoria conforme as decisões de adequação da NOTA TÉCNICA n. 00004/2020/PF-UFFS/PFUUFFS/PGF/AGU.
Período para a realização do processo seletivo dos monitores	A definir pelas Coordenações Acadêmicas
Publicação do resultado provisório da seleção de monitores, pela Coordenação Acadêmica	A definir pelas Coordenações Acadêmicas
Pedido de reconsideração (conforme item 11.3.2)	A definir pelas Coordenações Acadêmicas
Publicação do resultado final pela Coordenação Acadêmica	A definir pelas Coordenações Acadêmicas
Início das atividades de monitoria	A definir pelas Coordenações Acadêmicas
Data limite para cadastro da documentação das monitorias (conforme item 12.1.1)	Na primeira semana do primeiro mês do início das atividades de monitoria
Data limite para cadastro da documentação das monitorias (conforme item 12.1.2)	Até a última semana do primeiro mês do início das atividades de monitoria
Data limite para encaminhamento do relatório analítico final e comprovação de inscrição no seminário de iniciação à docência do SEPE	30 dias após a conclusão do projeto de monitoria
Publicação de novo Edital	A ser definido pela Pró-Reitoria de Graduação

Chapecó-SC, 8 de maio de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação